



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE THEOBROMA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPT

7ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPT

Ata da reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Theobroma – RO, realizada com a finalidade de discutir e deliberar matérias relacionadas à gestão dos investimentos, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MTP nº 1.467/2022 e com a Lei Municipal nº 738/GP/PMT, de 24 de maio de 2021.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2026, às 10h00, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Theobroma, destinada à apreciação do relatório de investimentos e demais assuntos constantes da pauta.

Estiveram presentes o Presidente do Comitê, senhor Ricardo Luiz Riffel, e os membros Valdenice da Silva Souza Camara e Silvano Rafael Pereira.

O Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião, apresentando o Relatório de Investimentos referente ao mês de **junho** do exercício de 2026. Durante a exposição, foram apresentados os principais aspectos do cenário econômico e financeiro, bem como realizada a análise da composição e do desempenho da carteira de investimentos do Instituto.

Conforme apresentado, a carteira do Instituto registrou resultado **positivo**, com retorno mensal de **R\$ 486.349,89** (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). O retorno acumulado no ano apresentou o valor de **R\$ 3.332.092,74** (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), até o referido período. O Patrimônio Líquido do Instituto totalizou **R\$ 54.749.630,04** (cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos).

A rentabilidade acumulada no ano foi de **6,59%**, enquanto a meta atuarial acumulada foi de **6,24%**, indicando que o Instituto atingiu **105,52%** da meta atuarial no período analisado.

O Comitê analisou os riscos inerentes à operação, especialmente os riscos de mercado, liquidez e crédito, concluindo que permanecem compatíveis com o perfil da carteira e dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos do Instituto, considerando seus limites mínimos e máximos de alocação. Após análise do Relatório de Investimentos referente ao mês de junho de 2026, o Comitê concluiu que a carteira apresentou desempenho satisfatório, superando a meta atuarial acumulada no exercício e mantendo adequado nível de diversificação entre os segmentos previstos na Política de Investimentos.

Pauta 1 – Análise de Cenário Econômico: O Comitê de Investimentos tomou conhecimento da divulgação, pelo Governo Federal, de uma nova etapa do Programa Desenrola, destinada aos trabalhadores informais adimplentes.

Foi informado que a iniciativa poderá beneficiar até 500 mil trabalhadores sem vínculo formal, permitindo a renegociação de dívidas de crédito pessoal não consignado com taxa máxima de juros de 1,99% ao mês. Nesta segunda fase do programa, poderão ser renegociadas dívidas de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), desde que o contrato possua, no mínimo, quatro parcelas quitadas e esteja adimplente ou apresente atraso de até 90 (noventa) dias.

O Comitê registrou que, para viabilizar a redução das taxas de juros, o Governo Federal realizará aporte de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) em recursos destinados ao funding das instituições financeiras.

Conforme informado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, tal aporte será contabilizado como despesa financeira, não estando sujeito às limitações estabelecidas pelo novo arcabouço fiscal.

Na avaliação do Comitê, a medida poderá contribuir para a redução da inadimplência, melhoria da qualidade das carteiras de crédito das instituições financeiras, ampliação da oferta de crédito e estímulo ao consumo das famílias. Todavia, seus efeitos sobre a atividade econômica, inflação, política monetária e mercado financeiro deverão ser acompanhados continuamente, considerando os possíveis reflexos sobre os ativos que compõem a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social.

Dessa forma, o Comitê deliberou por manter o monitoramento permanente dos indicadores econômicos e fiscais, bem como dos desdobramentos do programa, para subsidiar futuras decisões de alocação e rebalanceamento da carteira de investimentos, em observância à Política de Investimentos vigente e aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Pauta 2 – Deliberação sobre movimentação da Carteira de Investimentos; dando continuidade à análise da carteira de investimentos e considerando as oportunidades apresentadas no mercado de renda fixa, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela realização de resgate no total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dos recursos aplicados no **BB RF Fluxo SB, CNPJ nº 63.197.387/0001-38**, com a consequente aplicação integral do valor resgatado no fundo **BB RF TP 2027 Especial, CNPJ nº 49.964.637/0001-97**.

A deliberação foi fundamentada na estratégia de otimização da rentabilidade da carteira, mediante a migração de recursos de um fundo de liquidez imediata para um fundo referenciado em títulos públicos federais com vencimento em **15 de maio de 2027**, cuja taxa indicativa de negociação, na data da reunião, era de **IPCA + 8,35% ao ano**, com deságio de aproximadamente **0,06%**.

O Comitê avaliou que a operação está alinhada à Política de Investimentos do Instituto, contribuindo para o aumento da rentabilidade esperada da carteira, sem comprometer a liquidez necessária ao atendimento das obrigações previdenciárias, observando os limites e critérios estabelecidos pela legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Por fim, o Comitê autorizou o Superintendente e o Gestor dos Recursos a adotarem as providências necessárias para a execução da operação, observadas as condições de mercado no momento da efetivação da movimentação. O Comitê verificou que o resgate de R\$ 2.000.000,00 não compromete o fluxo financeiro necessário ao pagamento de benefícios previdenciários e demais obrigações do Instituto.

Após ampla discussão técnica entre os membros, não havendo manifestações divergentes, o Comitê aprovou, por unanimidade, a movimentação proposta, deliberando que o desempenho do fundo BB RF TP 2027 Especial será acompanhado nas reuniões subsequentes, verificando sua aderência à Política de Investimentos, ao cumprimento da meta atuarial e às necessidades de liquidez do Instituto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Ricardo Luiz Riffel

Presidente do Comitê – Certificado Nível Básico (CP RPPS CGINV I)

Valdenice da Silva Souza Camara

Membro – Certificado Nível Básico (CP RPPS DIRIG I)

Silvano Rafael Pereira

Membro – Certificado Nível Básico (CP RPPS CGINV I)

Nomeados pela Portaria Municipal nº 57/GP/PMT/2026, 16 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENICE DA SILVA SOUZA CAMARA, DIRETOR(A) DE BENEFICIO**, em 17/07/2026 às 11:23, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ RIFFEL, SUPERINTENDENTE DO IPT**, em 17/07/2026 às 11:59, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANO RAFAEL PEREIRA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, em 17/07/2026 às 14:15, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma, informando o ID **141610** e o código verificador **AFA295B3**.

Docto ID: 141610 v1